



TERMO ADITIVO Nº. 078/2021

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019, Tomada de Preço nº. 007/2018, Processo Administrativo nº. 169/2018, que tem como objeto a prestação de serviço de instalação e extensão de rede elétrica de média tensão para os bairros Polo Empreendedor, COHAB V e Loteamento Chácara Alto da Boa Vista, extensão de rede ligando Pólo do empreendedor a COHAB ligando Polo do empreendedor a Rua Wenceslau de Almeida.

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, separado judicialmente, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº. 000.256.136-00 e RG M.6.805.439, residente e domiciliado na Rua Roque Taliberti, 61, Residencial JR, nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, representado por seu secretário o Sr. Jeferson Gonçalves Rodrigues, casado, engenheiro, portador do RG nº. MG-17.809.096 SSPMG e do CPF nº. 102.664.796-77, residente e domiciliado na Praça Rui Barbosa, nº. 55, no Centro, em Guaraniésia/MG, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **A0 ELETRICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.642.633/0001-57, com sede na Avenida Celina Ferreira Otoni, nº 965, Bairro Rezende, Varginha/MG, CEP 37062-170, representada pela Sra. Francine Rosa Piedade Ferreira, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, nº 10, Apartamento 101, Centro, Varginha/MG, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-8.866.810 PC/MG e do CPF nº. 818.672.396-04, doravante denominada **Contratada**, todos devidamente qualificados no presente instrumento, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:



Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 12ª do contrato original e consonância com o artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica o prazo prorrogado por 05 (cinco) meses, findando em 31 de janeiro de 2022.

2.2. A vigência deste termo dar-se-á a partir de 31 de agosto de 2021.

Cláusula 3ª. Disposições Gerais:

3.1. Prevaecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 4ª. Da Publicidade.

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 30 de agosto de 2021

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal
Contratante

Paulo Marcos Teixeira
Secretaria Municipal de Administração

Jeferson Gonçalves Rodrigues
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Francine Rosa Piedade Ferreira
A0 Eletricidade Ltda
Contratado